



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 117 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão "São Tiago Menor", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua D. Carlos I, troço entre o Largo do Corpo Santo e a Rua do Oudinot, e na Rua de Santa Maria, no troço entre o Largo do Corpo Santo e o Largo do Socorro, no dia **01.05.2016** (domingo), entre as **09h00** e as **10h30**.

Pelo mesmo motivo, fica também proibido o estacionamento na Rua de Santa Maria, troço entre a Rua do Oudinot e o Largo do Socorro, no dia e horário acima mencionado.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua Bela de São Tiago.

Município do Funchal, aos 26 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues